



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

2ª V.T. de Sete Lagoas/MG PROC. Nº 0010410-14.2014.5.03.0040
Aos 26 dias do mês de Janeiro do ano de 2.0 26
na Rua Bernardo Mascaredo, 16, Centro, Leopoldina/MG,
onde compareci, em cumprimento ao V. mandado nº PJE, passado a favor
de Jaime Rodrigues de Sousa,
contra Rafael Henrique Silva Ribeiro 12495918646

CPF/CNPJ _____, para pagamento da importância de
R\$ 4.725,00, não tendo o executado, no prazo legal
que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a
execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de
mora, correção monetária e custas do referido processo:

01 uma máquina CORONA
DE M, MARCA TOTALINE, MODELO ACA135B, comprimento 1300, velocidade de 18
12 m/s, cor branca, sem N° de série aparente, sem controle remoto, em regular estado
de uso e conservação, funcionando, avaliado em R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).
01 um aparelho de ar condicionado, marca FUJITSU, modelo ASBA14TFC,
220V, capacidade 6,74 Kw (23.000 BTU/h), N° de série F009343,
unidade externa aplicável A0BR24TFC, cor branca, com controle
remoto e motor "INVERTER", em regular estado de uso e conservação,
funcionando, avaliado em R\$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta
reais). TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais).
Fonte de consulta: SÍLIO ELETRÔNICO "MERCADO LIVRE".

Total da avaliação: R\$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais).

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

Wilson C. Júnior
OFICIAL DE JUSTIÇA